

Proc. Nº 3124/2021 - GP

Lei nº 1635/2021

“Cria crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.931.000,00 e dá outras providências”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

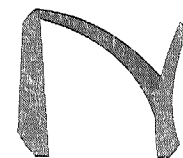
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.931.000,00** (um milhão novecentos e trinta e um mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

01	Chefia do Executivo
01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2001	Manutenção do Gabinete Do Prefeito
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$
30.000,00	
02	Administração
02.01	Pessoal
04.122.0002.2005	Manutenção do Pessoal
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$
55.000,00	
02.02	Material, Compras e Licitações
04.122.0002.2006	Manutenção de Materiais, Compras e Licitações
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$
100.000,00	
03	Finanças
03.01	Tributação
04.123.0002.2008	Manutenção da Tributação
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$
45.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	Obrigações Patronais Ficha 31 R\$
15.000,00	
04	Educação, Cultura e Esportes
04.01	Diretoria

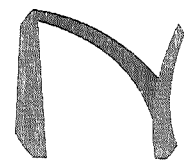
PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

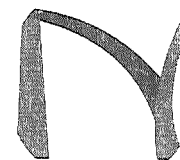
Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



12.361.0006.2011	Manutenção da Diretoria	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.220	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$
60.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00.01.220	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
04.06	Ensino Fundamental - FUNDEB	
12.361.0006.2018	Manutenção FUNDEB - Magistério - 60% - Ens.	
Fund.		
3.1.90.11.00.00.00.00.02.261	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$
110.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00.02.261	Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
12.365.0006.2020	Manutenção FUNDEB - Magistério - 60% - Ensino	
Infantil		
3.1.90.11.00.00.00.00.02.271	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$
340.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00.02.272	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$
50.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00.02.271	Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.02.272	Obrigações Patronais	R\$ 75.000,00
12.365.0006.2021	Manutenção FUNDEB - Geral - 40% - Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00.00.00.02.271	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$
20.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00.02.272	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$
20.000,00		
04.11	Cultura	
13.392.0007.2016	Manutenção da Cultura	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$
40.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
04.12	Educação Física e Desportos	
27.812.0011.2014	Manutenção Educação Física e Desportos	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$
17.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
05	Serviços Municipais	
05.01	Diretoria	
15.452.0008.2025	Manutenção da Diretoria de SERM	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$
28.500,00		
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00



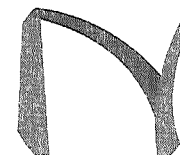
05.04	Limpeza Pública
15.452.0008.2028	Manutenção da Limpeza Pública
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 8.000,00	
05.05	Cemitério
15.452.0008.2029	Manutenção do Cemitério
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$
8.500,00	
06	Saúde e Saneamento
06.01	Fundo Municipal de Saúde
10.122.0005.2050	Enfrentamento da Emergência COVID 19
3.3.90.36.00.00.00.00.01.312	OST - Pessoa Física R\$ 10.000,00
10.301.0005.2033	Manutenção do FMS - UBS
3.1.90.11.00.00.00.00.01.310	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$
130.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.05.301	Obrigações Patronais R\$ 42.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.01.310	Diárias - Pessoal Civil R\$ 6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.01.310	OST - Pessoa Física R\$ 20.000,00
10.302.0005.2034	Manutenção do FMS – Hospital
3.1.90.11.00.00.00.00.01.310	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$
300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.310	Obrigações Patronais R\$ 70.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.01.310	Diárias - Pessoal Civil R\$ 22.000,00
10.304.0005.2035	Manutenção do FMS – VISA
3.3.90.36.00.00.00.00.01.310	OST - Pessoa Física R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.05.303	OST - Pessoa Física R\$ 5.000,00
10.305.0005.2036	Manutenção do FMS – VIEPIDEM
3.3.90.36.00.00.00.00.05.303	OST - Pessoa Física R\$ 5.000,00
06.02	SAMU
10.302.0005.2037	Manutenção do SAMU
3.1.90.11.00.00.00.00.01.310	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$
20.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.310	Obrigações Patronais R\$ 7.000,00
08	Ação Social
08.02	FMDCA - Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente
08.243.0004.2044	Manutenção da Unidade - FMDCA
3.1.90.11.00.00.00.00.01.510	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$1.000,00	



12	Agricultura Pecuária Abastecimento e Meio Ambiente
12.01	Diretoria
20.606.0008.2065	Manutenção Agricultura Abastecimento e M. Ambiente
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
13	Desenvolvimento Econômico e Turismo
13.01	Diretoria
23.695.0009.2066	Man do Des Econômico e Turismo
3.3.90.36.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Física R\$ 3.000,00

Art. 2º - Serão utilizados como recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, os valores de **R\$ 1.931.000,00** (um milhão novecentos e trinta e um mil reais) provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

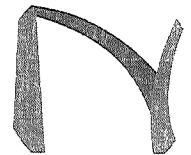
01	Chefia do Executivo
01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais R\$ 30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.01.110	Diárias - Pessoal Civil R\$ 4.500,00
02	Administração
02.01	Pessoal
04.122.0002.2005	Manutenção do Pessoal
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais R\$ 3.500,00
02.02	Material, Compras e Licitações
04.122.0002.2006	Manutenção de Materiais, Compras e Licitações
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.01.110	OST - pessoa Física R\$ 2.500,00
03	Finanças
03.01	Tributação
04.123.0002.2008	Manutenção da Tributação
3.3.90.36.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Física R\$ 6.000,00
03.02	Tesouraria
04.123.0002.2009	Manutenção da Tesouraria
3.3.90.36.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Física R\$ 5.500,00
04	Educação, Cultura e Esportes



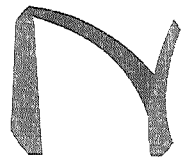
04.01	Diretoria		
12.361.0006.2011	Manutenção da Diretoria		
3.1.90.14.00.00.00.00.01.220	Diárias - Pessoal Civil	R\$	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.01.220	OST - Pessoa Física	R\$	4.000,00
04.02	Educação da Criança de 0 a 6 anos		
12.365.0006.2012	Manutenção Criança de 0 a 6 anos		
3.1.90.11.00.00.00.00.01.210	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	
80.000,00			
3.1.90.13.00.00.00.00.01.210	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.01.212	OST - Pessoa Física	R\$	59.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.01.213	OST - Pessoa Física	R\$	40.000,00
04.03	Ensino Fundamental		
12.361.0006.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00.00.01.220	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	
620.000,00			
3.1.90.13.00.00.00.00.01.220	Obrigações Patronais	R\$	150.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.01.220	OST - Pessoa Física	R\$	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.05.282	OST - Pessoa Física	R\$	35.500,00
04.05	Educação Especial		
12.367.0006.2017	Manutenção da Educação Especial		
3.1.90.11.00.00.00.00.01.240	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
R\$ 3.000,00			
3.1.90.13.00.00.00.00.01.240	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
04.06	Ensino Fundamental - FUNDEB		
12.361.0006.2019	Manutenção FUNDEB - Geral - 40% - Ens. Fund.		
3.3.90.36.00.00.00.00.02.262	OST - Pessoa Física	R\$	9.500,00
12.365.0006.2021	Manutenção FUNDEB - Geral - 40% - Ens. Inf.		
3.3.90.36.00.00.00.00.02.273	OST - Pessoa Física	R\$	9.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.02.274	OST - Pessoa Física	R\$	9.500,00
04.08	Ensino Técnico e Profissionalizante		
12.363.0006.2023	Manutenção Ensino Técnico Profission.		
3.3.90.36.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Física	R\$	4.500,00
04.09	Ensino Jovens e Adultos		
12.366.0006.2043	Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00.00.00.00.01.220	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
R\$ 6.500,00			
3.1.90.13.00.00.00.00.01.220	Obrigações Patronais	R\$	2.500,00



04.11	Cultura	
13.392.0007.2016	Manutenção da Cultura	
3.3.90.36.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Física	R\$ 6.500,00
05	Serviços Municipais	
05.01	Diretoria	
15.452.0008.1076	Investimento com Recursos de Alienação de Bens	
(FINISA)		
4.4.90.52.00.00.00.00.01.120	Equipamentos e Material Permanente	R\$
100.000,00		
05.03	Logradouros Públicos	
15.452.0008.2027	Manutenção de Logradouros Públicos	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
15.452.0008.2072	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.36.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Física	R\$ 1.500,00
05.04	Limpeza Pública	
15.452.0008.2028	Manutenção de Logradouros Públicos	
3.3.90.36.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Física	R\$ 2.500,00
05.06	Praças, Parques e Jardins	
15.452.0008.2030	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
R\$ 4.500,00		
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
05.07	Terminal Rodoviário	
26.782.0010.2031	Manutenção do Terminal Rodoviário	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
R\$ 4.500,00		
05.08	Estradas Vicinais	
26.782.0010.2032	Manutenção de Estradas Vicinais	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$
20.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais	R\$ 16.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.01.110	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Física	R\$ 5.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00.01.110	Auxílio - Alimentação	R\$ 31.500,00
05.09	Fundo Municipal de Saneamento Básico	
17.512.0008.2061	Manutenção do FMSB	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
R\$ 9.500,00		
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais	R\$ 9.500,00



3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Física	R\$ 1.500,00
06	Saúde e Saneamento	
06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2033	Manutenção do FMS - UBS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.05.301	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 85.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.02.310	OST - Pessoa Física	R\$ 19.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.05.301	OST - Pessoa Física	R\$ 4.000,00
10.302.0005.2034	Manutenção do FMS - Hospital	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.310	OST - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.05.302	OST - Pessoa Física	R\$ 4.000,00
06.02	SAMU	
10.302.0005.2037	Manutenção do SAMU	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.05.302	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.05.302	Obrigações Patronais	R\$ 23.000,00
08	Ação Social	
08.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0004.2041	Manutenção do FMAS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.510	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.05.510	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.510	Obrigações Patronais	R\$ 7.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.05.510	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.02.510	OST - Pessoa Física	R\$ 9.500,00
09	Departamento Jurídico	
09.01	Diretoria Jurídica	
04.122.0002.2062	Manutenção dos Assuntos Jurídicos	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Física	R\$ 7.000,00
10	Segurança Pública e Trânsito	
10.01	Diretoria	
06.181.0003.2063	Man. Seg. Publica e Trânsito	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
11	Planejamento	
11.01	Contabilidade e Orçamento	
04.123.0002.2064	Manutenção da Contabilidade e Orçamento	
3.1.90.36.00.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Física	R\$ 4.500,00



28.846.0012.0001	Pagamento e/ou Parcelamento de Dívidas	
4.6.90.71.00.00.00.00.01.110	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$
266.000,00		
12	Agric. Pec. Abastecimento Meio Ambiente	
12.01	Diretoria	
20.606.0008.2065	Man Agric. Abastecimento e M. Ambiente	
3.3.90.36.00.00.00.00.05.100	OST - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
13	Desenvolvimento Econômico e Turismo	
13.01	Diretoria	
23.695.0009.2066	Man do Des e Turismo	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$
18.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.01.110	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 04 de novembro de 2021.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora do Depto. de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br